

193

Lei nº 1.300, de 20 de fevereiro de 1963.

Da nova denominação a rua Moracaná

A Câmara Municipal de Póto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua João Angelino a atual rua Moracaná, localizada na Vila União.

Parágrafo único - Sob a nomenclatura deverá constar os seguintes dizeres: "Agricultor Progressista".

Artigo 2º - A despesa decorrente desta lei, correrá por conta da verba 9.3-1/8-99-4 - Despesas Diversas - Despesas Suplementares do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Feliz, em 20 de fevereiro de 1963.

Branha P
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 20 de fevereiro de 1963.

J. G. G. G.
Trusteado do Prefeito.